COMUNICADO Nº 318/2026-CEV/UECE

(06 de novembro de 2026)

Dispõe sobre a reintegração e a inclusão provisória, na condição sub judice, de candidatos na Turma 2 do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará 2025 e sua convocação para a Inspeção de Saúde.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, o Edital nº 14/2026-SSPDS/AESP/PMCE, o Comunicado nº 309/2026-CEV/UECE e as decisões judiciais indicadas, torna públicas as seguintes informações:

1. Em cumprimento às decisões judiciais indicadas, fica reintegrado ao Concurso para Soldado da PMCE/2025 e incluído provisoriamente na Turma 2 (T2), no segmento de ampla concorrência, o candidato LUCAS LUZ FRANÇA, e ficam incluídos provisoriamente na mesma turma os candidatos PAULO NICOLAS GOUVEIA RODRIGUES e THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, todos na condição sub judice, conforme relação abaixo:

Ordem	Nome do candidato	Segmento	Condição	Processo judicial
1	LUCAS LUZ FRANÇA	Ampla	Sub judice	3109621-25.2026.8.06.0001
2	PAULO NICOLAS GOUVEIA RODRIGUES	Ampla	Sub judice	3001892-06.2026.8.06.9000
3	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	Ampla	Sub judice	3001958-83.2026.8.06.9000

2. Os candidatos relacionados ficam convocados para a 2ª Etapa – Inspeção de Saúde, no dia 15 de novembro de 2026, às 15h30, no Hospital Universitário do Ceará (HUC), localizado na Rua Betel, s/n, Itaperi, Fortaleza/CE, com acesso pela Guarita 02 do Ambulatório.

3. Os candidatos deverão apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação original e de todos os exames, laudos, atestados, formulários e demais documentos exigidos para a Inspeção de Saúde, observando as regras do edital e do Comunicado nº 309/2026-CEV/UECE, no que couber, inclusive quanto à medição de altura e à avaliação médica.

4. As providências previstas neste Comunicado possuem caráter provisório e ficam subordinadas à vigência e aos limites das decisões judiciais pertinentes, não representando aprovação na Inspeção de Saúde nem dispensando o cumprimento das demais etapas e exigências do concurso.

Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE